

## 3.3 Leis das águas

José Irivaldo Alves Oliveira Silva  
Cláudia Fernanda Costa Estevam  
Isabela Minelli D'Andréa

Nos capítulos anteriores, vimos o quanto a água é importante para todas e todos nós. Por isso, existem regras e leis criadas para proteger esse bem vital, garantindo seu uso correto e evitando que ela falte para ninguém.

No Brasil existem leis que protegem a água como a **Constituição Federal**, a **Política Nacional de Recursos Hídricos**, a criação de comitês de bacia hidrográfica e agências de água e o estabelecimento do **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos\***. Existem também acordos (convenções e tratados internacionais) entre vários países para proteger a água no mundo todo.

A **Lei nº 9.433/97**, conhecida como a **Lei das Águas** é uma das mais importantes para o nosso país. Ela determina como devemos fazer uso dos recursos hídricos de forma sustentável, ou seja, de maneira consciente. Antes dela, a gestão das águas no Brasil era feita de maneira centralizada. Com a sua criação, passamos a adotar o que chamamos de **gestão descentralizada e participativa\***, onde, todos os atores da sociedade devem dialogar, discutir, opinar e assim serem tomadas as decisões em conjunto, não apenas pelos órgãos gestores como

Os **Comitês de Bacias Hidrográficas** desempenham um papel fundamental para que a gestão das águas seja participativa, reunindo representantes da sociedade civil (associações, ONG's, sindicatos), dos usuários (na Paraíba temos a concessionária de água, Companhia de Água e Esgotos da Paraíba — CAGEPA, em São Paulo, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Sabesp) e do poder público (prefeituras, universidades, institutos federais), que juntos participam das decisões sobre o uso dos recursos hídricos.

## \*GLOSSÁRIO

### **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:**

Estrutura responsável por coordenar e implementar as políticas de gestão das águas no Brasil, incluindo órgãos gestores e comitês de bacias.

### **Gestão descentralizada e participativa:**

Modelo de administração em que as decisões são tomadas com a participação de diversos atores da sociedade, de maneira democrática e não concentrada apenas nas mãos do governo.



**SUSTENTABILIDADE**

**GESTÃO PARTICIPATIVA**

**JUSTIÇA CLIMÁTICA**

**POLÍTICA PÚBLICA**

**ENGAJAMENTO SOCIAL**

**SENSIBILIZAÇÃO**